

REGISTRO DE IMÓVEIS

6a. CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7.º ANDAR

F CONJUNTO 704 - FONE, 22-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY

L/V

REGISTRO GERAL

FICHA

1/2451

MATRÍCULA N.º 2451

RUBRICA

Delly *Bl.*

IMÓVEL: Apartamento sob nº.601, do 6º andar, tipo 1, do Edifício Candeias, localizado na Avenida 7 de Setembro nº. 5485, - nesta cidade, com 167,4694m/2 de área construída privativa; 30,5491m/2 de área comum e 198,0185m/2 de área construída correspondente e fração ideal de 0,03834336, e uma vaga de estacionamento, na garagem coletiva, sem lugar determinado, localizado no subsolo do referido Edifício com 20,5481m/2 de área construída correspondente e 0,00397884 de fração ideal do terreno que em seu todo mede 27,00m de frente para a Avenida 7 de Setembro, nesta cidade, fazendo esquina, com a rua Carneiro Lobo, onde mede 27,50m tendo no chanzfro da esquina, confrontando do lado direito de quem da Avenida 7 de Setembro olha o imóvel, com o prédio nº. 5497, onde mede 27,50, do lado esquerdo de quem da rua Carneiro Lobo olha o imóvel, com o prédio nº. 455, onde mede 27,00m, perfazendo a área de 742,50m/2 de, com a indicação fiscal de 003-000-074-23 do Cadastro Municipal. As medidas e confrontações foram fornecidas pelos vendedores de acordo com o provimento nº.260, Art. 21, § 1º. de 16-12-75, os quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento:-

PROPRIETÁRIOS: Espólio de CATARINA DE SOUZA LUZ, como vendedora da fração ideal e FARID SURUGI S/A-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, com sede - nesta Capital, CGC-76.484.070, por seus representantes legais firmatários, como vendedora da Edificação e procuradora Espólio- supra mencionado.-

REGISTRO ANTERIOR: 12.757 do livro 3-D e 8.347 do livro 3 nº4, do 1º Ofício.-

Dist. sob nr. 3.544.-

Pren. sob nº 6.811:-

Curitiba, 12 de outubro de 1976,-(a)

Escrevente Juramentado.-

Abraham

R.1.2451:-**TITULO:** Compra e Venda:-**DATA DO TITULO:** Contrato Particular, datado de 29 de setembro de 1976, ficando uma das vias arquivada neste Cartório.-**ADQUIRENTE:** LAILA CURY, brasileira, solteira, professora, Id. nº. 357.133-PR, inscritos no CPF-nº.002.347.889-68, residente nesta capital.-**TRANSMITENTE:** ESPOLIO DE CATARINA DE SOUZA LUZ, e FARID SURUGI S/A-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, acima qualificados.-**VALOR:** Cr\$:587.546,00, sendo o valor da fração ideal do solo de Cr\$:31.424,00 cujo preço é pago da seguinte forma: Cr\$347.850,00 através financiamento da CEF-, mediante depósito em nome-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
-2451-

CONTINUAÇÃO

de FARID SURUGI S/A, e Cr\$: 239.696,00, já pagos pelos devedores aos vendedores:--CONDIÇÕES:As constantes no Contrato.--Sisa:nº. 952132.--Custas:Cr\$:626,00.--O referido é verdade e dou fé.--Curitiba, 12 de outubro de 1976.--(a) Araratochy Escrevente Juramentado.--

R.2.2451:--ONUS: Primeira especial hipoteca, sem concorrência:--DATA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado de 29 de setembro de 1976, ficando uma das vias arquivada neste Cartório.--CREDDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-DF, com sede em Brasília -DF, e filial neste Estado, CGC-00.360.305/369, por seus representantes legais firmatários.--DEVEDORES: LAILA CURY, já qualificada.--VALOR:Cr\$: 347.850,00, equivalente a 2.250,0000, Valor da Garantia Cr\$:587.480,00: igualia a 3.800,0000 UPC.--FRZO: 180 prestações mensais correspondendo a inicial a Cr\$: 5.612,28, --JUROS:10% ao ano.--Custas: 313,00.-- O referido é verdade e dou fé.--Curitiba, 12 de outubro de 1976.--(a) Araratochy Escrevente Juramentado.--

AV-3-2451:--De conformidade com Instrumento Particular, datado de 29 de setembro de 1976, ficando uma fotocópia arquivada neste Cartório CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de Credora Hipotecária nº. R.2.2451, EMITIU a Cédula Hipotecária nº. 10.845, Série 01, no Valor de Cr\$.347.850,00, tendo como FAVORECIDA a Caixa Econômica Federal-CEF. CustasCr\$:313,00.--O referido é verdade e dou fé.--Curitiba, 12 de outubro de 1976.--(a) Araratochy Escrevente Juramentado.--

AV-4-2451 -De conformidade com o Ofício 904/78, datado de 28/12/78, expedido pela credora, e arquivado neste Cartório, pasta 31, letra "C", fica CANCELADA a hipoteca objeto do R-2-2451 e Cedula AV-3-2451 desta Matrícula.--Pren.28.414.--O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 04 de abril de 1979.--(a) Paulo Wilson de F. Titular Custas Cr\$.537,00.--

R-5-2.451 - Prot. 577.565 de 09/02/2022 - **PENHORA** - Conforme Ofício (malote digital), datado de 08/02/2022 com código de rastreabilidade: 509202219101345, arquivado sob nº 577.565, oriundo do processo nº 0000536-74.2018.5.09.0011 da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é autor **ANTONIO LUIZ DE ANDRADE FILHO** e réus **HUFFOZ - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME E OUTROS (4)**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 28/02/2022: **R\$281.431,50** (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Depositário: não informado. As custas e o Funrejus serão pagos na Continua na folha 2

SEGUE

liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.5vqPj.e6Ha2-rVXIG.ejbyG. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de fevereiro de 2022. (ka)

AV-6-2.451 - Prot. 600.037 de 23/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202305.2310.02719142-IA-830, referente aos autos nº 00113979620165090009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **LAILA CURY, inscrita no CPF/MF sob nº 002.347.889-68**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.jJmFP.NGrAw-HRCOM:F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de maio de 2023. - Titular. (Nml)

R-7-2.451 - Prot. 600.381 de 30/05/2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 06/03/2023 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0002872-95.2022.8.16.0001**, em que é exequente **CONDOMINIO EDIFICIO CANDEIAS, inscrito no CNEJ sob nº 02.192.697/0001-75** e executados **GEORGETE CURY JOSÉ e NUR KURY ABDALLA**, arquivado sob nº 600.381, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 01/2023: **R\$31.696,65** (trinta e um mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). Depositário: Georgete Cury José, inscrito no CPF/MF sob nº 170.884.539-91. Funrejus nº 14000000009320911-3 recolhido em 09/06/2023 no valor de R\$64,93, arquivado sob nº 600.381. CUSTAS: Emolumentos: 918,00 VRC = R\$225,83; Fundep: R\$11,29; ISS: R\$9,03. Selo de Fiscalização: SFRII.OJmJP.durvz-fymOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2023. (ms)